



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA Nº 352/2020 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Institui Comissão Intersetorial para Avaliação e Planejamento do retorno das aulas presenciais devido a pandemia causada pelo Covid-19.

O Prefeito do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Instituir a Comissão Municipal Intersetorial para Avaliação e Planejamento de Retorno às Aulas Presenciais devido ao COVID-19, nomeando os seus membros conforme representações abaixo:

1. Representante da Secretaria Municipal de Educação – Zizela Maria Primo Dallabrida e Marizete Bonfanti;
2. Representante da Secretaria Municipal da Saúde setor de Epidemiologia – Andreia Calgare;
3. Representante da Secretaria Municipal da Saúde do setor da Vigilância Sanitária – Carine Pagnocelli Rayzer;
4. Representante do Conselho Municipal da Educação – Neiva Jacinta Stulp, Denise Cassola Nascimento e Andreo Francisco Steuernargel;
5. Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social – Sandra Leonir Pavam;
6. Representante da Assessoria Jurídica – Selia Pereira Rocha;
7. Representante da Assessoria Jurídica de Gabinete – Orlandino Prause da Silva Junior;
8. Representante dos Conselhos Escolares – Vanda Lúcia Silva e Marizangela Bonfanti;
9. Representante de Associação de Pais, Professores e Servidores – Patricia Danieli Tortelli e Renata Aurea de Andrade Elsinger;
10. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Harley Cristiam Pereira Carvalho;
11. Representante dos profissionais e trabalhadores de Educação – Terezinha de Oliveira, Candila Poliana Pires, Lurdania Maria Capeleti;



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal


12. Representante do Centro Municipal Albina Dallabrida – Ronice Ines Morsch;
13. Representante do Centro Municipal Pequeno Anjo – Jussara Boof Anible Sost;
14. Representante do Centro Municipal Primavera – Francieli Pereira Anders Hubner;
15. Representante da Escola Municipal Professora Terezinha Machado – Elaine Maria de Moura de Oliveira;
16. Representante da Escola Municipal Professor Laurindo Parmigiani – Janete Inez Alberti Samuelsson;
17. Representante da Escola Municipal Campo da Baixada – Kerli Tatiane Grisa Simonetti;
18. Representante da Escola Municipal Santa Mônica – Adriana Bertussi;
19. Representante da Escola Municipal Do Campo dos Bandeirantes – Claudia Marcia Finger de Lara;
20. Representante da Escola Municipal Do Campo Bom Jesus – Marilene de Fatima de Medeiros;
21. Representante das Instituições Privadas de Ensino: Centro de Educação Infantil Espaço da Criança – Sidineia Pagnoncelli;

Art. 2º.- A Comissão será presidida pela Dirigente Municipal de Educação.

Art. 3º.- Caberá à Comissão Intersetorial planejar, avaliar e acompanhar os protocolos sanitárias, pedagógicos e administrativos relacionadas ao retorno às aulas presenciais, na abrangência do Município de Capitão Leônidas Marques.

Art. 4º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 13 de agosto de 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal